

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nr 100-01****PUBLICAÇÃO DE ATOS EM BOECBMSC**Estabelecido em
1º/10/2019Atualizado em
1º/10/2019 (V 1)Execução
CmdoG/CBMSC**I. OBJETIVO**

Este processo tem como objetivo publicar os atos administrativos de interesse público no Boletim Oficial Eletrônico do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - BOECBMSC

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**LEGISLAÇÃO**

Art 37 da CF/88;
Art 61, § 2º ; Art 102, § 1º ; Art 128; Art 147,
parágrafo único da Lei Nr 6218/83;
Portaria Nr 329, de 14 de agosto de 2019

ESPECIFICAÇÃO

Publicação de Atos no BOECBMSC

III. ENTRADAS

1. Atos Administrativos do Comando-Geral;
2. Atos Administrativos de Apoio Logístico;
3. Atos Administrativos de Instrução de Ensino;
4. Atos Administrativos de Pessoal;
5. Atos Administrativos de Saúde e Promoção Social;
6. Atos Administrativos de Tecnologia da Informação;
7. Atos Administrativos de Segurança Contra Incêndios.

DETALHAMENTO DE ATIVIDADES**I. DEMANDANTE DA PUBLICAÇÃO**

Elaborar Atos Administrativos:

1. O usuário deverá elaborar os atos administrativos conforme modelo padrão que segue anexo a esta PAP.
2. Todo Ato que será enviado para publicação, deverá estar previamente assinado digitalmente no SGPe;
3. Inserir o documento no SGPe, preenchendo os seguintes campos:
 - Interessado: 06.096.391/0001-76 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina
 - Assunto: 849 – Publicação
 - Classe: 3 – Cadastro sobre publicação
 - Detalhamento do Assunto: discriminar o assunto a ser publicado;
4. Após, colher assinatura do documento e guardar o Nr do SGPe;
5. Enviar o documento no **formato editável** (*.odt ou *.doc) para ajgsec@cbm.sc.gov.br, informando o Nr do SGPe para simples conferência;
6. O e-mail a ser enviado deverá estar nos padrões estabelecidos pela IG 10-02-BM (Port Nr 69 de 17 Abr 08)
 - Assunto: Nota Nr 00-AA-Seção: Publicar em BOECBMSC
 - Texto: Informar o documento que está sendo encaminhado e o número do protocolo



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nr 100-01

PUBLICAÇÃO DE ATOS EM BOECBMSC

Estabelecido em
1º/10/2019

Atualizado em
1º/10/2019 (V 1)

Execução
CmdoG/CBMSC

(SGPe) para simples conferência.

7. Caso o documento seja devolvido para correção, efetuar as retificações solicitadas, excluir o documento com incorreção do SGPe e reinserir o documento corrigido, colher assinatura e reenviar o **documento editável** corrigido para o e-mail;

8. Aguardar a publicação e após arquivar o documento no SGPe informando o Nr do BOECBMSC no despacho do arquivamento.

II. SECRETARIA DA AJUDÂNCIA-GERAL

1. Receber as demandas por e-mail e após análise, inserir no boletim ou devolver o documento para retificação (o recebimento dar-se-á por e-mail com o texto no formato editável);

2. Na quinta-feira, após às 18h, dar-se-á o fechamento do boletim, que será remetido para o Chefe do Gabinete para análise e retorno para a sua devida publicação;

3. Em seguida, o boletim será fechado e inserido no SGPe para assinatura do Comandante-Geral com as seguintes informações:

- Interessado: 06.096.391/0001-76 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina
- Assunto: 2271 – BOLETIM
- Classe: 2271 – BOLETIM
- Detalhamento do assunto: Boletim Oficial Eletrônico do Corpo de Bombeiros Militar de SC – BOECBMSC Nr XX-AAAA, de dd Mmm AA. (XX: o Nr do Boletim; AAAA: o ano do Boletim)

4. Após a assinatura, o BOECBMSC será publicado no site do CBMSC, estando acessível tanto o público interno quanto para o público externo do CBMSC.

5. O BOECBM no SGPe será arquivado.

III. CHEFE DO GABINETE DO COMANDO-GERAL

Analisar o BOECBMSC de acordo com a anuência do Comandante-Geral para sua homologação.

IV. COMANDANTE-GERAL

Assinar o BOECBMSC.

V. SAÍDAS

Publicação do BOECBMSC em site oficial da Corporação e arquivamento no SGPe.



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nr 100-01

PUBLICAÇÃO DE ATOS EM BOECBMSC

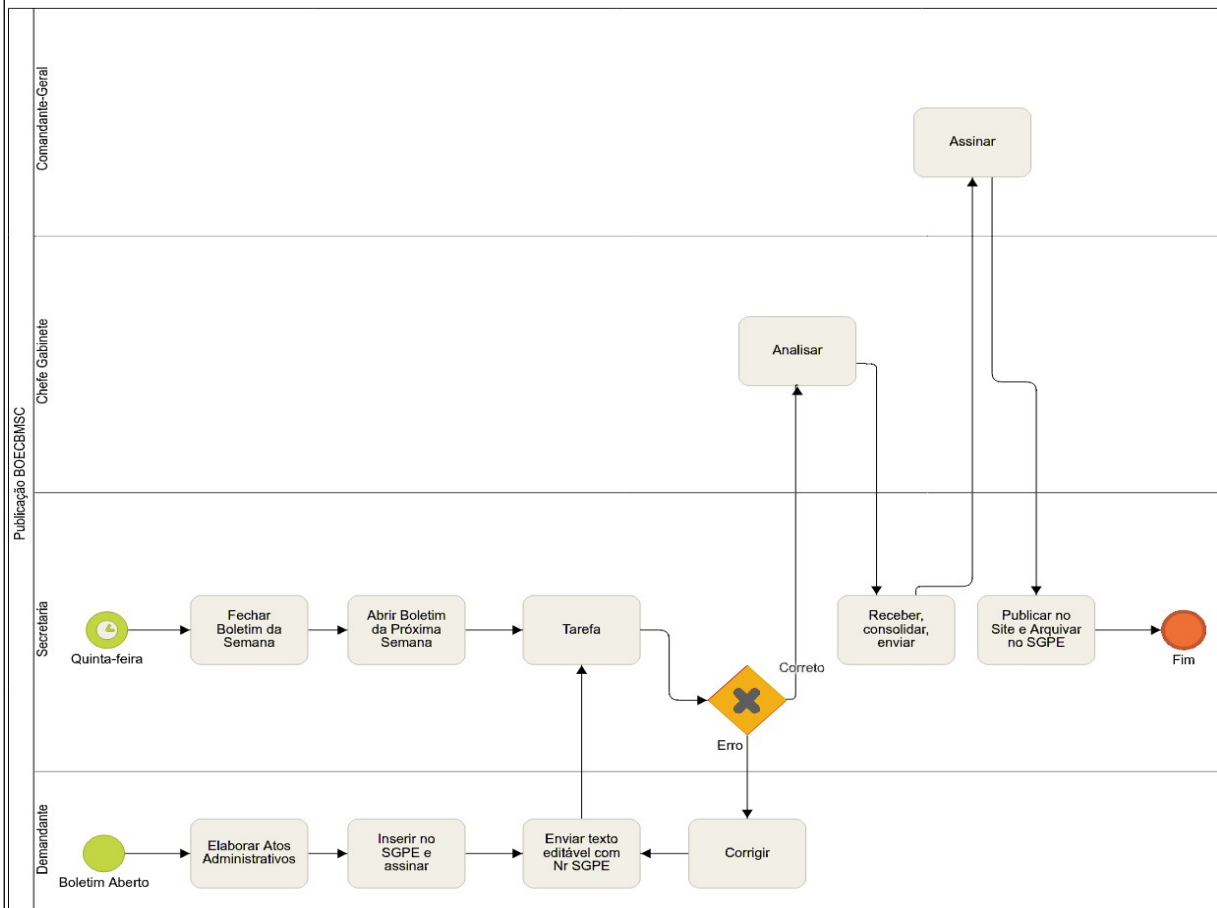
Estabelecido em
1º/10/2019

Atualizado em
1º/10/2019 (V 1)

Execução
CmndoG/CBMSC

VI. ANEXOS

ANEXO A – PROCESSO DE PUBLICAÇÃO



**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nr 100-01****PUBLICAÇÃO DE ATOS EM BOECBMSC**Estabelecido em
1º/10/2019Atualizado em
1º/10/2019 (V 1)Execução
CmdoG/CBMSC**ANEXO B – MODELO DE ATO****ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****Ato do Corpo de Bombeiros Militar nº 0038/2019**

BOECBM: 43-2019
Data publicação: 31/10/2019
Protocolo SGPe: CBSMC 1387/2019
Assunto: Adotar e baixar para cumprimento da Corporação o R-1, R-2, R-3 e R-4 do CBMSC

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 e o Art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Adotar e baixar para cumprimento na Corporação:

I – o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), do Exército Brasileiro, como sendo o Regulamento número 1 (R-1) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC);
II – o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas, do Exército Brasileiro, como sendo o Regulamento número 2 (R-2) do CBMSC; e
III – o Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais (RDME), como sendo o Regulamento número 3 (R-3) do CBMSC.

Art. 2º Aprovar e baixar como padrão para emprego na Corporação, conforme anexo único desta Portaria, o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar (RPAD) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que passa a ser o Regulamento número 4 (R-4) do CBMSC.

Art. 3º Revogar todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 114/CBMSC/2007, de 12 de junho de 2007, publicada no DOE nº 18146 de 20-06-2007.

Art. 4º Não se aplica ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a Portaria nº 009/PMSC/2001, de 30 de março de 2001.

Art. 5º Publique-se esta Portaria no BOECBM e os anexos, no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 6º Estabelecer que este Ato Administrativo entre em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nr 100-01

PUBLICAÇÃO DE ATOS EM BOECBMSC

Estabelecido em
1º/10/2019

Atualizado em
1º/10/2019 (V 1)

Execução
CmdoG/CBMSC

VII. ASSINATURA

Florianópolis, 1º de outubro de 2019.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC